



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2022

DE 10 DE ABRIL DE 2022.

**DECRETA LUTO OFICIAL NA CÂMARA DE
VEREADORES DE VILA MARIA-RS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE VILA MARIA, RIO
GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial na Câmara de Vereadores de Vila Maria, por 3 (três) dias, contados desta data, em virtude do falecimento do Sr. ALFREDO STAIL, pai do vereador Pedro Augusto Stail.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria-RS, 10 de abril de 2022.

GILNEI VIERO

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROBERTO COLET PIZZI

Secretário da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE VILA MARIA - RS
PUBLICADO
10/04/2022
J.